

PORTARIA Nº 382/2024

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a abertura de Processo de Licitação nº 058/2024, Pregão Eletrônico nº 026/2024, visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender a demanda de todas as Secretarias e Departamentos do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 08 de agosto de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos